PORTARIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Cópia Câmara

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da **10ª Conferência Municipal de Saúde de Iturama-MG, a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT),** no âmbito do Município de Iturama/MG.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 8.795de 20 de fevereiro de 2025, que convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Iturama/MG e a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), bem como a necessidade de organização e condução da referida conferência,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Iturama/MG, e da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT):

I- REPRESENTANTES GESTOR/PRESTADOR (25%):

EDER AGUIAR TEIXEIRA – Presidente;
JOSILAINE ALVES MACEDO - Coordenadora Geral.

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%):

CINTIA MARIA FERREIRA E FEIJO - Representante dos Trabalhadores da Saúde – Atua como elo entre os trabalhadores da área e a organização da conferência;

LUZINETE ANALIA DE SOUZA - Responsável pelo suporte técnico – Auxilia na infraestrutura e no suporte durante o evento.

III- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS (50%):

AUDILÉIA APARECIDA SILVA- Responsável pelo suporte operacional – Auxilia na organização dos materiais e no apoio logístico do evento;

TELMA PEREIRA SILVA E SOUZA- SOL NASCENTE: Responsável pelo acolhimento – Orienta os participantes e presta informações durante o evento;

ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA- LAR MARIA ABADIA: Responsável pelo credenciamento – Apoia o registro e a inscrição dos participantes na conferência;

MARISA FRANCISCA XAVIER– ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA JESUS MARIA E JOSÉ: Responsável pela distribuição de materiais – Cuida da entrega de documentos e materiais informativos.

Artigo 2º- A Comissão Organizadora terá a competência de planejar, coordenar e executar as ações necessárias para a realização da conferência, garantindo a participação social e a transparência do processo.

Artigo 3º- Para melhor funcionamento, ficam definidas as seguintes comissões de apoio:

I - SUBCOMISSÃO DE ARTES VISUAIS, DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

COORDENAÇÃO: BRUNA LIMA DE FREITAS NUNES;
APOIADORA: GEISELANE ESTEVES SEVERINO.

Responsabilidades:

1. Elaborar a programação da conferência;
2. Divulgar o evento, incluindo entrevistas e apoio a palestrantes;
3. Emitir convites, certificados e ofícios;
4. Coordenar a conferência e materiais de divulgação;
5. Acompanhar e assessorar as pré-conferências.

II - SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA:

COORDENADORA: JOSILAINE ALVES MACEDO;
APOIADORES:
MARIANA DANTAS ARAÚJO (DIGITAÇÃO);
LAYLANNE MAGALHAES RIBEIRO;
SAMARA CRISTINA MARTINI;
THAÍS CECÍLIA SOUZA VIEIRA;
MARA ILZA FERREIRA;
WADER ALVES DE QUEIROZ;
DILAINE VANESSA DE MORAIS PACHECO.

Responsabilidades:

1. Elaborar orçamento e prestação de contas;
2. Organizar credenciamento (inscrições), apoio logístico e materiais;
3. Providenciar filmagens, sonorização e alimentação;
4. Definir e organizar o espaço físico da conferência;
5. Garantir a limpeza e organização do ambiente durante todo o evento;
6. Coordenar o serviço de coffee break para os participantes.

Responsáveis:
KEILA CANDIDA SOUZA SOARES;
CRISTIANA CICERA SILVA MEDEIROS;
ALAIDE ALVES DE SOUZA RAMOS;
JOÃO LONGUINHO FILHO;
NEUCLEIDES MARIA DOS SANTOS DINIZ.

EIXO 5 – Valorização do Trabalho e Educação Permanente em Saúde:

Responsáveis:
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES;
RENATA SILVA FREITAS.

EIXO 6 – Saúde Digital, Inovação e Participação Social:

Responsáveis:
CLEBER FERREIRA DA SILVA;
VITOR GUIMARÃES LEAL DE SOUZA.

EIXO 7- Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras:

Responsáveis:
REURY EDUARDO MAIA SANTOS;
FRANCISCA KEYLLA COSTA BAZILIO MATHIAS;
GUSTAVO MAIA PEDROSA.

Responsabilidades:

1. Elaborar normas e agenda de trabalho;
2. Propor foco, tema e eixos temáticos;
3. Definir metodologia dos trabalhos;
4. Contatar conferencistas e palestrantes;
5. Fornecer apoio a expositores e conferencistas;
6. Cooperar na elaboração do relatório final da conferência.

V - Comitê Eleitoral:
A comissão eleitoral terá a função de organizar o cumprimento da Programação do Fórum em sua totalidade, elaborando as ações necessárias para o desenvolvimento do Fórum e da eleição dos Membros do Conselho.

PRESIDENTE: AUDILÉIA APARECIDA SILVA;
SECRETÁRIO: BRUNA CARVALHO GONÇALVES;
APOIADOR: CLAUDIO RODRIGUES NASCIMENTO.

III – SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS E COMPRAS:

CORDENADORA: MERIELLY ALVES MACEDO SAMPAIO
APOIADORES:
TATIANE OLIVEIRA BERNARDES;
JOICE MARQUES FRANÇA.

Responsabilidades:

1. Gerenciar os recursos financeiros da conferência;
2. Garantir a correta aplicação dos recursos e prestação de contas;
3. Coordenar a aquisição de materiais e serviços necessários para o evento;
4. Acompanhar e controlar despesas de acordo com o orçamento previsto.

IV - SUBCOMISSÃO TEMÁTICA E CIENTÍFICA:

COORDENAÇÃO: ELINEIDE BARBOSA FURINE;
SECRETÁRIA: ALANA ARANTES SANTOS GONÇALVES.

APOIADORES POR EIXOS:

EIXO 1 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE BUCAL E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

Responsáveis:
CINTIA MARIA FERREIRA E FEIJO;
KAWHAN FELIPE ALVES DE LIMA;
ANA MARIA TOLEDO CASTRO OLIVEIRA.

EIXO 2 – CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA:

Responsáveis:
MARIA OLÍVIA DE QUEIROZ MIRANDA;
LARISSA DE QUEIROZ MIRANDA.

EIXO3– ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL:

Responsáveis:
NEI ALVES BARBOSA JUNIOR;
LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA;
NAYME CRISTINA MALTA;
LIZANDRA CRISTINA SANTOS DANTAS.

EIXO 4 – Vigilância em Saúde: (VE, VISA, ZOONOSES, IMUNIZAÇÃO)

Responsabilidades:

- Organizar o Fórum;
- Confeccionar as fichas de inscrição de forma a facilitar o processo eleitoral;
- Promover a divulgação do evento;
- Acolher e apontar as inscrições de participantes e candidatos dos diversos segmentos cumprindo as condições pré-estabelecidas;
- Requisitar junto à Secretaria Municipal de Saúde os recursos necessários para a realização do Fórum e do processo eleitoral e prestar contas;
- Instruir, qualificar e julgar os recursos relativos ao registro de candidaturas entre outros assuntos pertinentes;
- Relatar, disciplinar, organizar, receber e apurar os votos e registrar o processo eleitoral;
- Conduzir e supervisionar o processo eleitoral e deliberar em última instância questões a ela relativas;
- Proclamar os eleitos para a plenária;
- Elabora ata da eleição e lista de presença com registro da presença dos candidatos à eleição e dos eleitores.
- Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito assim como as observações do processo eleitoral em reunião subsequente;
- Esclarecer as questões de ordem quanto a este Regimento.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de março de 2025.

DR. JOSÉ HERCULANO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Saúde de Iturama/MG.